



IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Corenel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

Portaria nº 56/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício TC/GC01/IRAR Nº 433/2012 de, 06 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 06/2009, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 27/2010 de, 21 de setembro de 2010, do servidor público municipal o senhor **JOSÉ FRANCISCO SILVA**, matrícula nº0898, por haver necessidade de ser feita correções.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 05 de dezembro de 2012.


ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE


MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 56/2012 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 05 de dezembro de 2012

Sec. de Administração

Valdemir dos Santos Martins
Sec. de Administração